

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.891, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS, NB nº 171.379.762-0 e protocolo nº 54.412 de 10/112015, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - A partir de **11/11/2015**, a servidora **IRACI DE LOURDES CAVALLI**, matriculada sob o nº 1233-5, Regime Estatutário, do cargo de Servente Merendeira, nomeada pela portaria nº 4.251 de 06/07/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro